



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 060/2024

Ivoti, 09 de abril de 2024.

Exmo. Senhor:

DIEGO SPENGLER

Músico

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que a Vereadora MARLI HEINLE GEHM, lhe parabenizou pela composição e elogiou a letra da canção Ivoti Paraíso na Terra, a qual foi lida em Sessão Ordinária.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo